



Serra, 28 de julho de 2017

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 1993/2017

Proposicao: Projeto de Lei nº 155/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis, shopping centers e estabelecimentos similares em fornecerem água potável filtrada gratuitamente ao consumidor.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação: Parecer favorável

Complemento: Segue parecer da Procuradoria para conhecimento e providências.

Providências: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA

Funcionário

OAB - ES 10075